

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 57/CR-ARC/2023
de 8 de agosto

**PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO POR DENÚNCIAS DO SENHOR
ANTÓNIO DO ESPÍRITO SANTO FONSECA NA SEQUÊNCIA DO
SEU AFASTAMENTO NA QUALIDADE DE
ANALISTA/COMENTADOR DO JORNAL DE DOMINGO DA TCV**

Cidade da Praia, 8 de agosto de 2023

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 57/CR-ARC/2023

de 8 de agosto

ASSUNTO: Processo de averiguação por denúncias do Senhor António do Espírito Santo Fonseca na sequência do seu afastamento na qualidade de analista/comentador do jornal de domingo da TCV

Tendo tomado conhecimento de denúncias do Senhor António do Espírito Santo Fonseca relativamente ao seu afastamento como analista/comentador do jornal de domingo da TCV, por motivos que alegadamente podem constituir ingerência nos conteúdos daquela televisão pública, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 6.ª reunião extraordinária, do dia 8 de agosto de 2023, no uso das competências constantes das alíneas c), f), m) e o) do n.º 3 do Artigo 22.º dos seus Estatutos, **DELIBERA:**

- Proceder à abertura de um processo de averiguação tendo em conta as denúncias do Senhor António do Espírito Santo Fonseca na sequência do seu afastamento na qualidade de analista/comentador do Jornal de Domingo da Televisão de Cabo Verde (TCV);
- Designar, como relator, o Conselheiro Dr. Alfredo Pereira e, como instrutora, a jurista Dr.ª Katy Fernandes;

- Autuar e registar;
- Notificar ao abrigo dos números 1 e 2 do Artigo 55.º dos Estatutos da ARC.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador presentes, na sua 6.ª reunião extraordinária do dia 8 de agosto de 2023.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Jacinto José Araújo Estrela
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira